CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO 1412/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15/09/25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implantação de vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas e pessoas com deficiência, com a devida sinalização vertical e horizontal, em frente ao Laboratório Dom Bosco, localizado na Avenida Heitor Cláudio de Sales, nº 496, loja 2, bairro Adélia Issa, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante da grande movimentação de pacientes no local, em sua maioria idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, tem sido observado que a rampa de acesso existente não vem sendo respeitada pelos motoristas, dificultando o acesso adequado e seguro dos usuários que necessitam de atendimento laboratorial.

A implantação de vagas exclusivas, devidamente sinalizadas, irá garantir o cumprimento da legislação vigente, promover maior acessibilidade e proporcionar dignidade às pessoas com deficiência e aos idosos que utilizam o serviço.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que atenda a esta Indicação com a máxima urgência, visando assegurar o direito de acessibilidade e respeito à cidadania.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador